



PAG. 31
Ass: E

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Procedimento: Dispensa de Licitação Nº 017/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamentos técnicos, com escopo em orçamento e finanças públicas e nas esferas fiscal e contábil, para as diversas unidades do governo com foco na apuração de inadimplências, procedimentos de regularizações, organização de acessos e senhas, e suporte no cumprimento das obrigações pendentes de responsabilidade da gestão anterior.

Ressalte-se que a execução do objeto atenderá a Administração dentro do período máximo de 60 (sessenta) dias.

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças e outros.

O FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica -se da necessidade premente de regularização do ente junto aos órgãos de controle, de Finanças Públicas e concedentes na esfera federal, que requer uma atuação de equipe específica na elaboração das diversas etapas necessárias para alcance da regularidade fiscal e contábil do ente público, bem como sanar pendências presentes no universo das finanças públicas.

A contratada também terá atuação na busca de informações das gestões anteriores que ainda causam reflexos para o atual governo, sendo este responsável pelo envio de relatórios contábeis, fiscais referentes ao exercício de 2020.

A contratação requerida será de fundamental importância para o funcionamento das unidades que necessitam desses levantamentos e suporte técnico para que possam iniciar suas atividades com regularização das pendências dentro do escopo apresentado no objeto.

A JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Setor de compras procedeu com a cotação de preços de mercado junto a empresas do ramo compatível ao objeto definido para a aquisição ora pretendida (planilhas anexas).

A Empresa fornecedora **FERREIRA DE AMORIM TREINAMENTO, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.903.485/0001-99, com sede na Rua 11, nº 58, Quadra 24, Bairro Jardim América, CEP 65.058-303, São Luís – MA**, apresentou a proposta mais vantajosa, cujos preços unitários e preço global plenamente compatíveis com os preços praticados no mercado nesta data, conforme especificações e condições **constantes do mapa comparativo**, parte deste processo, afastando, portanto, a possibilidade de contratação com preços superfaturados.

CONCLUSÃO

Diante da fundamentação legal acima caracterizada e, considerando entendimentos consolidados, esta Comissão Central de Licitação decide pela adoção do procedimento de **Dispensa de Licitação**.

Deste modo, sujeitamos nossa justificativa a Vossa Senhoria Para que, entendendo ser ela sustentável, ratifique nossas razões e com fundamento no Art. 26 da Lei Federal 8666/93, em primazia à supremacia do interesse público, submetendo-o às demais considerações que porventura se fizerem necessárias, pelo que encaminhamos os autos deste procedimento, para análise e emissão do parecer jurídico.

É o que temos a expor e requerer.

Barreirinhas, 19 de janeiro de 2021

Aquiles Conceição Martins
Presidente
Presidente

Evaldo A. Costa
Evaldo Aguiar Costa

Membro

Romário Silva Costa
Romário Silva Costa

Membro

PAG. 33
Ass: E